

**1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 154/2024
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2023**

EMENTA: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em terapia intensiva pediátrica aplicados à cardiopatia congênita, para o Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo.

CONTRATADA: PEDCOR – Serviços Médicos Ltda.

Por este instrumento de aditamento contratual, as partes, de um lado a **FUABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.571.275/0025-70, estabelecida à Estrada dos Alvarengas, Nº 1001, Bairro Alvarenga, São Bernardo do Campo /São Paulo, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, José Ramde Uchôa Jardim, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 11.673.268 e do CPF nº 012.149.808-56, doravante denominado apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PEDCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, com sede na Alameda Eugênio de Lima, 1213 – apto. 43 – Jardim Paulista, São Paulo/SP, cep: 01403-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.521.658/0001-00, representada por Solange Coppola Gimenez, brasileira, médica, portadora do RG/UF nº 13.445.019-X – SSP/SP e do CPF/MF nº 108.182.158-28, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº 060/2023, têm como justo e acordado o que segue:

CONSIDERANDO QUE as partes firmaram Contrato de Prestação de Serviços acima referenciado em 03 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO QUE as partes desejam prorrogar a vigência contratual por um novo período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO QUE as partes negociaram e ficou convencionado a aplicação de reajuste na representatividade de 3,82% (três inteiros e oitenta e dois centésimos por cento);

As partes neste ato, firmam o presente termo de aditamento mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Fica aditado o presente Contrato, com a finalidade de declara-lo prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de setembro de 2024, nos termos previstos na Cláusula 11.1.1.

2. Aplica-se o reajuste de 3,82% (três inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), bem como estima-se para o novo período o valor mensal de R\$ 362.757,10 (trezentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) e o valor total anual de R\$ 4.353.085,20 (quatro milhões trezentos e cinquenta e três mil e oitenta e cinco reais e vinte centavos), sendo:

EQUIPE MÉDICA	QTD.	VALOR PLANTÃO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
PLANTONISTAS 12H – PERÍODO DIURNO DAS 7H AS 19H SEGUNDA A DOMINGO INCLUINDO FERIADOS (31 DIAS/MÊS)	1	R\$ 2.803,14	R\$ 86.897,34	R\$ 1.042.768,08
PLANTONISTAS 12H – PERÍODO NOTURNO DAS 19H AS 7H DE SEGUNDA A DOMINGO INCLUINDO FERIADOS (31 DIAS/MÊS)	2	R\$ 2.595,50	R\$ 160.921,00	R\$ 1.931.052,00
DIARISTA MATUTINO (6H) - SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 7H AS 13H - (23 DIAS/MÊS)	1	R\$ 993,56	R\$ 22.851,88	R\$ 274.222,56
DIARISTA VESPERTINO (6H) - SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 13H AS 19H -(23 DIAS/MÊS)	1	R\$ 993,56	R\$ 22.851,88	R\$ 274.222,56
DIARISTA SÁBADO, DOMINGO E FERIADO - DAS 8H AS 14H (6h/DIA) (8 DIAS/MÊS)	1	R\$ 1.946,63	R\$ 15.573,04	R\$ 186.876,48
COORDENAÇÃO MÉDICO (RT) - 20H/MENSAL	1	-	R\$ 53.661,96	R\$ 643.943,52
QUANTIDADE/VALORES TOTAIS	7	-	R\$ 362.757,10	R\$ 4.353.085,20



3. Em virtude da prorrogação e do reajuste, dar-se-á ao contrato o valor global de R\$ 8.545.999,20 (oito milhões cinquenta e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), sendo:

Valores	Contrato	1º Aditivo – Prorrogação
Valor do Período	R\$ 4.192.914,00	R\$ 4.353.085,20
Valor Total Somado	R\$ 4.192.914,00	R\$ 8.545.999,20

4. As demais Cláusulas e condições do Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência, desde que não conflitem ao estabelecido neste aditivo contratual.

E por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 02 (duas) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2024.

JOSÉ RAMDE UCHÔA JARDIM
Diretor Administrativo e Financeiro
FUABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SOLANGE COPPOLA GIMENEZ
Representante
PEDCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Testemunhas:

1- Nome: Stefanos Paraskevas Lazarou CPF.: 056017958-86 Ass.:

Jr. Stefanos Paraskevas Lazarou
CRM 78166
Diretor Técnico
Hospital de Clínicas Municipal - con

2- Nome: _____ CPF.: _____ Ass.: _____

